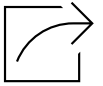


# Substituição de Garantia



Se deseja trocar o seu veículo, mas possui saldo devedor em sua cota, você tem a opção de substituir o seu carro, alienando o novo veículo ao Consórcio Toyota.

Veja como realizar o processo para substituir o seu veículo

## Checklist Documentação

- Contrato de Substituição de Garantia
- Nota Fiscal ou ATPV-e (**somente deverá ser preenchido e assinado após a aprovação da Administradora**)
- Laudo Cautelar (Veículo Semi Novo)
- Cópia do CRV do antigo veículo alienado ao Consórcio Toyota



Encaminhar as documentações legíveis e digitalizadas/foto ao e-mail:  
**documentos@consorciotoyota.com.br**

## Assinatura do Contrato de Substituição de Garantia

Caso a sua preferência seja a assinatura física, deverá ser encaminhado o documento, rubricado em todas as páginas, digitalização legível, com autenticação e reconhecimento de firma.

Se a opção, for assinatura digital, não assinar o PDF, pois o documento preenchido será devolvido via e-mail da DocuSign para assinar eletronicamente.

## Importante

- A cota deverá estar ativa e adimplente.
- O ATPV-e preenchido e assinado somente será solicitado pela Administradora, após a aprovação do veículo
- A substituição será efetuada, mediante ao pagamento da Tarifa conforme Tabela de Valores.
- O veículo substituído deverá ter o valor superior ao saldo devedor da cota
- Veículos usados serão aceitos com até 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação
- Não serão aceitos veículos com apontamento de leilões, recuperados, sinistrados e remarcados
- A proposta de adesão deverá estar devidamente assinada
- Em caso de cotas de pessoa jurídica os formulários deverão ser assinados pelo sócio majoritário ou responsável legal da empresa
- A aceitação do veículo estará aprovada mediante a análise da Administradora

### Canais de Relacionamento



#### Site

www.consorciotoyota.com.br



#### Equipe de Relacionamento

Consultas, informações sobre sua cota e serviços transacionais:

4090-1255 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 016 8255 (demais localidades)

atendimento@consorciotoyota.com.br



#### Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais



#### SAC

Exclusivo para sugestões, elogios, reclamações e informações gerais.

0800 016 4155  
sac@consorciotoyota.com.br



#### Deficientes Auditivos

0800 771 2340



#### Ouvidoria

0800 772 5877